

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.410, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora BEATRIZ FERNANDEZ COUTINHO, matrícula nº 0102158, no Gabinete do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, a partir de 09-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1292650

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45.405, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2026 – CDC, protocolizado sob o Expediente nº 002931/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular CARLA LEDO REIS, no período de 04 a 06-02-2026

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1292660

PORTARIA Nº 45.409, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, - CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2026-SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 003005/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAFAEL SANTOS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101964, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 02-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1292898

APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2025

Objeto: Corrigir, por erro material, o valor mensal previsto no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025.

Onde-se lê: "valor mensal de R\$ 3.591,19"

Leia-se: valor mensal de R\$ 3.594,19.

Data do Termo: 12 de fevereiro de 2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Mário Rinaldo de Oliveira Cunha – ME. CNPJ: 23.273.542/0001-33.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria nº 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1292880

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1101629873 – MPC/PA

Objeto: Designação do gestor do contrato, fiscal titular e fiscal substituto.

Data do Termo: 12 de fevereiro de 2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A. CNPJ: 04.895.728/0001-80.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria nº 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1292882

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 5168 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005708/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 260, de 28.01.2021, em favor de MAGNOLIA BATISTA DA COSTA, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5169 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/018332/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3.024, de 15.10.2021, em favor de ELI FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Operações Gráficas B, lotado(a) no(a) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5170 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012664/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1031, de 10.03.2022, em favor de RAIMUNDA MIRANDA RODRIGUES, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5171 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006063/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 868, de 10.05.2021, em favor de MARIA LIGIA DA CONCEICAO GAIA, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5172 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/006482/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 65, de 08.01.2021, em favor de CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA, no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5173 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014777/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.386, de 17.08.2021, em favor de ROSA DO SOCORRO SANTOS DO AMARAL, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5174 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/018683/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 0535, de 05.04.2013, em favor de MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5175 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/019653/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3.104, de 27.06.2022, em favor de IEDA MARIA DE CASTRO NOBRE, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.